

Fonte: DOU
Data: 08/03/89

PG.: 3534-6

CEDI - P. I. B.
DATA 05, 10, 89
COD 0AD00197

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 28, DE 07 DE MARÇO DE 1989

Os Ministros de Estado do Interior, da Agricultura e Secretário Geral de Assessoramento da Defesa Nacional da Presidência da República, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 3º do Decreto nº 94945/87 e de acordo com o que estabelece a Lei Nº 6001/73 e tendo em vista a proposta apresentada pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, com o objetivo de definir os limites das terras e assegurar apoio e proteção aos grupos indígenas Baniwa, Kobewa e Barê, e:

Considerando que, nas bacias dos Rios Içana, Negro, Cubate e Cuiari localizados no Município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, existem terras efetiva e permanentemente ocupadas pelos referidos indígenas, como definido nos artigos 231 da Constituição Federal e 19 da Lei nº 6001/73.

Considerando a fragilidade dos ecossistemas dos divisores de águas Cubate-Piraiauara, Piraiauara-Içana, Içana-Cuiari e Içana-Xié e a necessidade de se protegê-los da ação antrópica.

Considerando a necessidade de se estabelecer um espaço físico adicional capaz de amortecer o choque oriundo das diferenças culturais existentes na região entre os indígenas e a sociedade regional envolvente, resolvem:

I. DECLARAR, para efeitos de demarcação, como de posse permanente dos indígenas BANIWA, KOBEWA E BARÊ, as áreas assim delimitadas:

1. Colônia Indígena Cuiari - Superfície de 14.000 hectares aproximadamente. NORTE - Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 01º44'10"N e 68º09'40" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Cuiari, segue por este, a jusante, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 01º44'30"N e 68º08'05" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 01º43'50" N e 68º02'35" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé MACACO, daí segue por este, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 01º43'30" N e 68º00'20" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação. LESTE - Do ponto antes descrito, segue por linha reta até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 01º38'50" N e 68º 04'10" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé BOIAÇU. SUL - Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Boiaçu, a jusante, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 01º39'30" N e 68º07'05" Wgr., localizado na confluência com o Rio Cuiari; daí segue por este, a jusante, até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 01º38'20" N e 68º08'20" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação. OESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo igarapé sem denominação, a montante, até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 01º40'40" N e 68º09'25" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 01º40'00" N e 68º10'35" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí segue por este, a jusante, até o Ponto 01, início desta descrição.

2. Colônia Indígena Médio Içana - Superfície de 335.000 hectares aproximadamente. NORTE - Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 01º34'30" N e 68º40'10" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Paumari com um igarapé sem denominação, segue por este, a montante, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 01º37'35" N e 68º36'40" Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 01º37'00" N e 68º33'50" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, a jusante, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 01º34'20" N e 68º33'50" Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 01º28'40" N e 68º34'45" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Guaraná; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 01º35'10" N e 68º29'35" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 01º34'30" N e 68º24'00" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 01º33'40" N e 68º21'30" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Surubi; daí, segue por linha reta até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 01º33'35" N e

68909'45" Wgr., localizado na confluência do Rio Cuiari com o Igarapé Mapuí; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 01933'40" e 68908'10" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 01932'35" N e 68907'50" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 01928'35" N e 68905'45" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, passando pela confluência com outro igarapé sem denominação, e por este até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 01927'35" N e 68900'00" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé MATIRI; daí, segue por linha reta até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 01921'10" N e 67945'45" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação. LESTE - Do Ponto antes descrito, segue pelo igarapé sem denominação, a jusante, até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 01916'50" N e 67945'20" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Umacá; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 01911'50" N e 65948'10" Wgr., localizado na confluência com o Rio Içana. - SUL - Do Ponto antes descrito segue pelo Rio Içana, a montante, até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 01912'40" N e 67949'30" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Pará; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 01912'00" N e 67953'00" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 01912'15" N e 67956'35" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 01912'15" N e 67958'20" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 01912'30" N e 68900'15" Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 01915'40" N e 68914'05" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Pirapocu; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 01915'25" N e 68914'05" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí segue por linha reta até o Ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 01917'40" N e 68916'00" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 01919'50" N e 68916'45" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Iacitara; daí, segue por linha reta até o Ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 01920'30" N e 68925'50" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, a montante, até o Ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 01919'20" N e 68927'05" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 28 de coordenadas geográficas aproximadas 01917'20" N e 68928'20" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas 01918'20" N e 68929'10" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Umaca; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 30 de coordenadas geográficas aproximadas 01916'10" N e 68928'50" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 31 de coordenadas geográficas aproximadas 01915'20" N e 68937'30" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Ingã. - OESTE - Do Ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Ingã até o Ponto 32 de coordenadas geográficas aproximadas 01918'45" N e 68935'30" Wgr., localizado na confluência com o Rio Içana; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 33 de coordenadas geográficas aproximadas 01931'40" N e 68940'10" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Paumari; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 01, início desta descrição.

3. Colônia Indígena Içana-Rio Negro - Superfície de 205.000 hectares aproximadamente. NORTE - Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 019 09'25" N e 679 39'50" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé UIRA-AÇU, segue por linha reta até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 019 07'30" N e 679 36'10" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé METEPI; daí, segue por linha reta até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 019 07'20" N e 679 29'20" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 019 05'18" N e 679 28'45" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé UIUÁ; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 019 04'30" N e 679 26'30" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 009 00'55" N e 679 25'05" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 009 59'05" N e 679 24'10" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 009 55'25" N e 679 12'10" Wgr., localizado na confluência dos Rios XIÉ e NEGRO. - LESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Negro, a jusante, margem direita, até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 009 28'25" N e 679 20'05" Wgr., localizado na confluência com o Rio IÇANA. SUL/OESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Içana, a montante, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 009 31'55" N e 679 24'20" Wgr., localizado na confluência com o Rio CUBATÉ; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 009 35'20" N e 679 30'55" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 009 39'50" N e 679 32'00" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 009 47'25" N e 679 39'20" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 009 50'30" N e 679 36'10" Wgr., localizado na confluência com o Rio PIPAHAPA; daí, segue por este,

a montante, até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 00° 51'55" N e 67° 38'10" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 00° 59'10" N e 67° 40'00" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 01° 02'10" N e 67° 40'00" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé EQUARI; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 01° 05'10" N e 67° 39'10" Wgr., localizado na confluência com o Rio Içana; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 01° 06'40" N e 67° 40'10" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé UIRA-AÇU; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 01, início desta descrição.

4. Colônia Indígena Cubatê - Superfície de 25.300 hectares aproximadamente. NORTE - Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 00° 38'00" N e 67°53'45" Wgr., localizado na margem direita de um igarapé sem denominação; segue por este, a jusante, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 00°37'59" N e 67°46'25" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé TUCUNARÊ; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 00°36'55" N e 67°45'20" Wgr., localizado na confluência com o Rio Cubatê; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 00°37'20" N e 67°42'00" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação. LESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo igarapé sem denominação até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 00°32'00" N e 67°47'20" Wgr., localizado em sua cabeceira. SUL - Do ponto antes descrito, segue por linha reta até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 00° 30'15" N e 67°50'10" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 00°31'00" N e 67°53'35" Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação. OESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo igarapé sem denominação, a jusante, até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 00°34'18" N e 67°53'30" Wgr., localizado na confluência com o Rio Cubatê; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 00°34'50" N e 67°53'40" Wgr., localizado em sua margem esquerda; daí, segue por linha reta até o Ponto 01, início deste descritivo.

II. PROPOR, nos termos do art. 5º letra "b" da Lei Nº 4771, de 15 de setembro de 1965, a criação das :

a. Floresta Nacional Cuiari - Superfície de 109.000 hectares aproximadamente. NORTE - Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 01°44'00" N e 68°41'50" Wgr., localizado no limite Internacional Brasil/Colômbia, segue por este até o Ponto 02 de coordenadas geográficas 01°44'10" N e 68°09'40" Wgr., localizado na confluência do Rio Cuiari com um igarapé sem denominação. LESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo igarapé sem denominação, a montante, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 01°40'00" N e 68°10'35" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 01°40'40" N e 68°09'25" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 01°38'20" N e 68°08'20" Wgr., localizado na confluência com o Rio Cuiari; daí segue por este, a jusante, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 01°33'35" N e 68°09'45" Wgr., Wgr., localizado na confluência com o Igarapé PIXUMI. SUL - Do ponto antes descrito, segue por linha reta até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 01°33'40" e 68°21'30" Wgr., localizado na confluência do igarapé SURUBI com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 01°34'30" N e 68°24'00" Wgr., localizado em sua Cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 01°35'10" N e 68°29'35" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé GUARANÁ; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 01°28'40" N e 68°34'45" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 01°34'20" N e 68°33'50" Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 01°37'00" N e 68°33'50" Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 01°37'35" N e 68°36'40" Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, a jusante, até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 01°34'30" N e 68°40'10" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé PAUMARI. OESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Paumari, a montante, até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 01° 42'00" N e 68°41'40" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí; segue por linha reta até o Ponto 01, início desta descrição.

b. Floresta Nacional Içana - Superfície de 195.000 hectares aproximadamente - NORTE - Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 01°37'05" N e 67°58'05" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Matiri com um igarapé sem denominação, segue por este, a montante, até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 01°37'50" N e 67°56'25" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 01°38'00" N e 67°55'40" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a jusante, passando pela confluência com outro igarapé sem denominação, e por este até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 01°37'35" N e 67°49'30" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Ta-tã; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 05 de coordenadas geográficas

aproximadas 01041'50"N e 67039'50"Wgr., localizado na confluência com o Rio Xiê. LESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Xiê, a jusante, até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 01020'40" N e 67033'55" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 01019'50" N e 67033'50" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 01020'20" N e 67028'25" Wgr., localizado na margem direita do Igarapé Uiuã; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 01005'18" N e 67028'45" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação. SUL - Do ponto antes descrito, segue pelo igarapé sem denominação, a montante, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 01007'20" N e 67029'20" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 01007'30" N e 67036'10" Wgr., localizado na confluência do Igarapé Matapi com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 01009'25" N e 67039'50" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Uira-Açu; daí, segue por este, a jusante, até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 01006'40" N e 67040'10" Wgr., localizado na confluência com o Rio Içana; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 01011'50" N e 65048'10" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Umacá. OESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Umacá, a montante, até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 01016'50" N e 67045'20" Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 01021'10" N e 67045'45" Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 01027'35" N e 68000'00" Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação, com o Igarapé Matiri; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 01, início desta descrição.

c. Floresta Nacional Piraiçuara - Superfície de 615.000 hectares aproximadamente - NORTE - Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 01015'80" N e 68037'30" Wgr., situado na confluência do Igarapé Ingã, com um igarapé sem denominação, daí, segue por linha reta até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 01016'10" N e 68028'50" Wgr., situado na cabeceira do Igarapé Uruacá; daí, por este, a jusante, até a confluência com um igarapé sem denominação, no Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 01018'20" N e 68029'10" Wgr.,; daí pelo referido igarapé até a sua cabeceira no Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 01017'20" N e 68028'20" Wgr.,; daí por linha reta até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 01019'20" N e 68027'05" Wgr., situado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí por este a jusante até a confluência com um braço pela margem direita, no Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 01020'30" N e 68025'50" Wgr., daí por linha reta até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 01019'50" N e 68016'45" Wgr., situado na confluência de um igarapé sem denominação, com o Igarapé Iacitara; daí por este, até a sua cabeceira, no Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 01017'40" N e 68016'00" Wgr., daí por linha reta até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 01015'25" N e 68014'05" Wgr., situado na cabeceira do Igarapé Pirapacu; daí por este a jusante, até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 01015'40" N e 68014'05" Wgr., situado na confluência com um igarapé sem denominação; daí por este a jusante, até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 01012'30" N e 68000'15" Wgr., situado na foz de um braço pela margem direita; daí por este braço até sua cabeceira, no Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 01012'15" N e 67058'20" Wgr., daí por linha reta até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 01012'05" N e 67056'35" Wgr., situado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí por este a jusante, até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 01012'00" N e 67053'00" Wgr., situado na confluência com o Igarapé Pará; daí por este a jusante, até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 01012'40" N e 67049'30" Wgr., situado na confluência com o Rio Içana. LESTE - Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Içana a jusante, até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 01005'10" N e 67039'10" Wgr., situado na foz do Igarapé Equari; daí por este até sua cabeceira, no Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 01002'10" N e 67040'00" Wgr., daí por linha reta até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 00059'10" N e 67040'00" Wgr., situado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí por este a jusante, até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 00051'55" N e 67038'10" Wgr., situado em sua foz no Rio Piraiçuara; daí por este a jusante, até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 00050'30" N e 67036'10" Wgr., situado na foz de um igarapé sem denominação; daí por este até a sua cabeceira no Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 00047'25" N e 67039'20" Wgr., daí por linha reta até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 00039'00" N e 67032'00" Wgr., situado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí por este a jusante, até o Ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 00035'20" N e 07030'55" Wgr., situado na confluência com o Rio Cubatê. SUL/OESTE - Do Ponto antes descrito, segue pelo Rio Cubatê a montante, até o Ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 00056'55" N e 67045'20" Wgr., situado na foz do Igarapé Tucunarê; daí por este a montante, até o Ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 00037'50" N e 67046'25" Wgr., situado na confluência com um igarapé sem denominação; daí por este a montante, até o Ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 00038'00" N e 67053'45" Wgr., daí por linha reta até o Ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 00034'50" N e 67053'40" Wgr., situado na margem esquerda do Rio Cubatê; daí a montante, até o Ponto 28 de coordenadas geográficas aproximadas 00052'42" N e 68026'33" Wgr., situado na confluência com um igarapé sem denominação; daí por este, até sua cabeceira, no Ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas 01004'52" N e 68039'28" Wgr.; daí por linha reta até o Ponto 01, início da presente descrição perimétrica.

